

DIÁRIO OFICIAL



CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

<http://ba.portaldatransparencia.com.br/camara/simoesfilho/>



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N° 022/2019

**INTITUI A COMISSÃO PERMANENTE DE
ANÁLISE DE ACÚMULO DE CARGOS,
FUNÇÕES OU EMPREGOS PÚBLICOS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de controle e análise das atividades inerentes ao funcionamento do Legislativo Municipal, bem como das atividades de seus agentes políticos e administrativos;

CONSIDERANDO que o Art. 131 da Lei n° 601, de 31 de maio de 2002 (Estatuto e o Regime Jurídico dos Servidores da Administração Direta e Indireta de Simões Filho -BA), fixa que é vedada a acumulação remunerada ou não de cargos públicos, exceto quando houver compatibilidade de horários;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores **Robson Cássio Pinheiro Pinto**, matrícula n° 980.11126, **Laiane dos Santos Souza**, matrícula n° 208.207, **Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo**, matrícula n° 204.203, para, sob a Presidência do primeiro, constituírem a **COMISSÃO PERMANENTE DE ANÁLISE DE ACÚMULO DE CARGOS, FUNÇÕES OU EMPREGOS PÚBLICOS**, da Câmara Municipal de Simões Filho.

Art. 2º Ficam igualmente nomeadas as servidoras **Maíze Santana dos Santos**, matrícula n° 058.057 e **Josane Pereira Santos**, matrícula n° 170.169, para **SUPLENTES** dos membros da comissão mencionada no artigo anterior.

Art. 3º Dar competência a Comissão de Acumulação de Cargos, Empregos ou Funções Públicas, para analisar e emitir pareceres conclusivos nos processos submetidos à sua apreciação, nos termos das disposições constitucionais vigentes.

Art. 4º A análise dos casos de acúmulo remunerado de cargos, empregos ou funções públicas será procedida individualmente através de processo administrativo regular.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência 21 de outubro de 2019.


ORLANDO CARVALHO DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Simões Filho